



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9x0
Em 06 / 14 / 2015

PARECER Nº 58/2015.

[Handwritten Signature]
- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº40/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO,
DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº40/2015, de autoria do vereador Jarbas Florentino de Carvalho, que “**Altera o Art. 1º da Lei nº 490/2012, de 30 de novembro de 2012**”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 05 de novembro de 2015.

[Handwritten Signature]

Ézio Feitosa – Presidente

[Handwritten Signature]

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

[Handwritten Signature]

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro